



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 057/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação-UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O **RESULTADO DE RECURSOS**, referente ao edital nº 054/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, que tratava da Homologação e Indeferimento das Inscrições, vinculado ao edital de abertura nº 045/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO.

1.RESULTADO DOS SEGUINTE RECURSOS:

POLO	Nº PROCESSO	CANDIDATO	RESULTADO
GUARAPUAVA	10265/2024 de 16/04/2024	ELOIZA MARIA TAQUES	INDEFERIDO
GUARAPUAVA	10281/2024 de 16/04/2024	JOICE DE JESUS SILVA GOMES	DEFERIDO
GUARAPUAVA	10288/2024 de 16/04/2024	PATRICIA CALEJON FERNANDES	DEFERIDO
PRUDENTÓPOLIS	10251/2024 de 16/04/2024	BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER	DEFERIDO
PRUDENTÓPOLIS	10254/2024 de 16/04/2024	NILCILENE FRANÇA MONTEIRO	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 2.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 2.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário;
- 2.5.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro).

Guarapuava, 19 de abril de 2024.

Prof. Me Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro

Profa Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR